

27 MAR. 2013

339/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 12 /2013

Exmº Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151 do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos):

"Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

Parágrafo Único. Quanto à competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:

I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;

II - sujeitos á deliberação do Plenário.

(...)

**CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
APROVADO**

11 ABR. 2013

Art. 151. Dependendo de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitam:

I - votos de louvor ou congratulações;

II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;

III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;

IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;

V - retirada de proposição já sujeita á deliberação do Plenário;

VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;

VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;

VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação."

Grifo nosso

Presidente

REQUERER o seguinte:

1. Relação de todos os profissionais que atuam pelo Consórcio Polinorte de Saúde (Cimpolinorte) no município de Fundão, contendo a lotação, cargo e salário com prestação de contas, referente ao período de janeiro/março de 2013.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 27 de março de 2013.

EDSON ONOFRE

Vereador do município de Fundão (PT)